

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 26 , DE 14 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1581**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**7.000,00**

**Anulação**

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	117	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS		2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	217	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

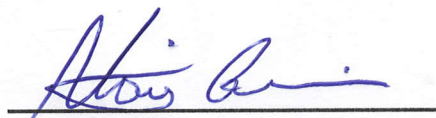
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	109	10.122.0010.1009.0000	SAUDE PARA TODOS		-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	501	08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72